



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610127.003141/2023-83

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 52/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Proc. nº 00610406.000024/2020-89

INSTRUMENTO: Contrato nº 52/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - EPP.**

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do **Hospital Alfredo Mesquita Filho**, dispensando a servidora **Winayara Thayane dos Santos Silva**, Matrícula: **228.235-6**, e designando o servidor **Vinicius Gabriel da Costa Palhares**, matrícula nº **227.993-2**, conforme Processo nº **00610127.003141/2023-83**, passando assim a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO** à seguinte redação:

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:

Os servidores abaixo listados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

- Hospital Regional do Seridó - Symara Cínthia Bezerra da Costa - Matrícula: 216.720 - 4;
- Hospital Regional Dr. Mariano Coelho - Manoel Alves de Araújo - Matrícula: 155.754 - 8;
- Hospital Regional Cleodon Carlos de Andrade - Francisco Gilderlan de Oliveira Lemos - Matrícula: 209788-5;
- Hospital Hélio Morais Marinho - Fred Marcondes do Vale - Matrícula: 157.623-2;
- Hospital Regional Aguinaldo Pereira - Antônio Dantas Segundo Matrícula: 154.861-1;
- Hospital Rafael Fernandes - Rudolfo Hummel Gurgel Vieira - Matrícula: 198.200-1 (Titular) e Cenira Xavier de Medeiros (Suplente);
- Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia - Nickson Melo de Moraes - Matrícula: 198629-5;

- Hospital Dr. Ruy Pereira - Edmilson Batista da Silva - Matrícula: 76732 - 8;
- Hospital Maria Alice Fernandes - Henrique Paulo do Nascimento Freire - Matrícula: 160.268-3;
- Hospital Militar Coronel Pedro Germano - Maurício Roberto de Amorim - Matrícula: 175.813-6;
- Hospital Dr. José Pedro Bezerra - Dilza Fernandes de Moraes - Matrícula: 155.225-2;
- Hospital Colônia Dr. João Machado - Maria Celene Soares Pinto - Matrícula: 956.066-1;
- Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal - Carmen Celeste Pimentel Bezerra da Silva - Matrícula: 156.011-5;
- Hospital Regional de Monsenhor Antônio Barros - Carlos Magno Dantas da Silva - Matrícula: 156.610-5;
- **Hospital Alfredo Mesquita Filho - Vinicius Gabriel da Costa Palhares - Matrícula: 227.993-2;**
- Hospital Deoclécio Marques de Lucena - Patrícia Manuella Melo de Oliveira - Matrícula: 209.993-4;
- Hospital Regional de São Paulo do Potengi - Altamir Fernandes Dantas - Matrícula: 232.416-4
- Hospital Regional Josefa Alves Godeiro - Roberlúcio de Souza Câmara - Matrícula: 154.871-9.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, **Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 05/07/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21015237** e o código CRC **12A63A32**.

Fonte: 0.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Projeto: 24131.10.302.2003.2382.238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 33.90.30.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar
Valor: R\$ 6.000,00
Fonte: 0.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Vigência: 05/07/2023 a 04/07/2024.
Signatários: Suyame Furtado Ricarte, pela contratante e Marcelo Pessanha de Souza, pela contratada.
Natal, 05 de julho de 2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610519.000067/2023-30
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 140.564,96 (Cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, conforme abaixo discriminado:

NOTA FISCAL	VALOR	DOCUMENTO ID
9020235547	R\$ 14.168,00	20464379
9020235549	R\$ 9.200,00	20464379
9020235553	R\$ 9.384,00	20464379
9020235543	R\$ 7.176,00	20464379
9020235546	R\$ 9.200,00	20464379
9020235556	R\$ 8.280,00	20464379
9020235542	R\$ 9.384,00	20464379
9020235544	R\$ 9.384,00	20464379
9020235548	R\$ 8.280,00	20464379
9020235545	R\$ 7.360,00	20464379
9020235550	R\$ 10.304,00	20464379
9020235551	R\$ 18.952,00	20464379
9020235552	R\$ 14.156,96	20464379
9020235555	R\$ 5.336,00	20464379
	R\$ 140.564,96	

Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 23 de junho de 2023.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610109.000669/2023-19
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 122.795,71 (Cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa PETROGAS-SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 03.138.148/0001-85, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
1308	R\$ 122.795,71	20714543

Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 23 de junho de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610094.000327/2023-13
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 132.623,89 (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ 08.241.754/0001-45, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
79125	R\$ 8.655,16	20425764
79123	R\$ 10.413,20	20425878
1309	R\$ 107.080,67	20438279
1310	R\$ 6.474,86	20438300
	R\$ 132.623,89	

Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 23 de junho de 2023.

SESAP/COADI/SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000298/2023-70- Ofício 172/2023
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de medicamentos, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 11/07/2023 (terça-feira)
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Luciana da Silva Monteiro
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023
O DIRETOR GERAL, DR. Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações do PREGOEIRO, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 13/2023. Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MONITORES MULTIPARÂMETROS DA MARCA PROLIFE, processo nº 00610345.000349/2022-95, da seguinte forma:

EMPRESAS	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
Datrix Ind. e Comércio de Produtos Hospitalares	06.135.469/0001-14	1	1.408,00
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAAO EIRELI	03.679.808/0001-35	2	454,00
MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP	01.405.834/0001-40	3, 4, 5, 6 e 9	14.904,00
MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	37.014.740/0001-97	7 e 8	32.560,00
TOTAL GERAL	49.326,00		

Natal (RN), 05 de julho de 2023.
Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz
Diretor Geral

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 52/2020
PROCESSO SEI: 00610127.003141/2023-83
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação – Proc. nº 00610406.000024/2020-89
INSTRUMENTO: Contrato nº 52/2020
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - EPP,
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Alfredo Mesquita Filho, dispensando a servidora Winayara Thayane dos Santos Silva, Matrícula: 228.235-6, e designando o servidor Vinicius Gabriel da Costa Palhares, matrícula nº 227.993-2 , conforme Processo nº 00610127.003141/2023-83, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO à seguinte redação: CLAUDULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:
Os servidores abaixo listados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Hospital Alfredo Mesquita Filho - Vinicius Gabriel da Costa Palhares – Matrícula: 227.993-2;
Natal/RN, 05 de Julho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023
O DIRETOR GERAL, DR. Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações do PREGOEIRO, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 15/2023. Cujo objeto é Aquisição de produtos médicos para saúde, processo nº 00610186.000250/2023-44, da seguinte forma:

EMPRESAS	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	17.035.479/0001-02	1.	21.500,00
OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.130.979/0001-79	2.	12.000,00
ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	04.890.798/0001-45	3.	18.530,00
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	18.588.224/0001-21	4.	129.000,00
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTD	17.771.867/0001-43	6 e 7.	22.000,00
SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.396.122/0001-60	8 e 9.	63.068,55
TOTAL GERAL	266.098,55		

Natal (RN), 05 de julho de 2023.
Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz
Diretor Geral
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000330/2023-17 - Ofício 174/2023
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTO, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até12/07/2023 (Quarta-feira)
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Luciana da Silva Monteiro, Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

Suspensão do Pregão Eletrônico nº 083/2023
Processo nº: 00611056.000158/2022-41
Objeto: Contratação de serviço móvel de hemodiálise com suporte de nefrologistas e equipe de profissionais necessários para atendimento em âmbito hospitalar aos pacientes do SUS portadores de Doença Renal Aguda ou em agudização da Doença Renal Crônica e/ou sem condições de deslocamento (transferência) internados no HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES – NATAL/RN por um período de 12 (doze) meses.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO do pregão 083/2023, para análise de Pedido de Impugnação.
Natal/RN, 05 de julho de 2023. Carla Juliana Gomes de Souza, Pregoeira - CPL/SESAP

HOSPITAL GERAL DR. JOÃO MACHADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2023 - PROCESSO: 00610315.000024/2023-41
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços (Participante)
INTERESSADO: HOSPITAL GERAL DR. JOÃO MACHADO
PARTES: HOSPITAL GERAL DR. JOÃO MACHADO E A EMPRESA E DELTA INDÚSTRIA E COM. LTDA
OBJETO: Aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - SOLUÇÕES SANEANTES a fim de abastecer esta unidade Hospitalar, pelo período de 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA e EFICÁCIA: Contrato terá validade e vigência da data de sua assinatura até 30/12/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado conforme Lei nº 8.666/93.
Josadaque Albuquerque da Silva., Diretor Geral. Natal (RN), 23 de maio de 2023.

O QUE É ASSÉDIO MORAL?

ASSÉDIO MORAL:

Humilhar ou constranger

Delegar tarefas impossíveis

Gritar ou ameaçar com violência

Ignorar ou isolar o profissional

Divulgar boatos ou dificultar promoção

NÃO É ASSÉDIO MORAL:

Comportamento isolado ou eventual

Cobranças e críticas construtivas

Repreensão com abertura à defesa

Transferência justificada

SenadoFederal

Fonte: MPE